



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 65 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: 23062.054809/2022-46

Belo Horizonte-MG, 24 de outubro de 2022.

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu do CEFET- MG para o Ano Letivo de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando (i) a Deliberação CEPE n. 8/22, de 04 de outubro de 2022 - aprova as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do ano de 2022, (ii) a Deliberação CEPE n. 9/22, de 06 de outubro de 2022 - retifica a Deliberação CEPE-8/21, de 04 de outubro de 2022; e de acordo com o que foi definido na 7ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2022, ocorrida em 21 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET- MG para o ano letivo de 2023, anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 07:31)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1524310

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **24/10/2022** e o código de verificação: **2036e329c3**